

P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>te</sup> Jozé Per.<sup>a</sup> da S.<sup>a</sup> — Em Apiahy.

Atendendo a representação q' Vm.<sup>oe</sup> me remete das pessoas mais idoneas dessa Villa, jurada e com atestaçoens fidedignas, nesta occasião Ordeno a Camera da Villa, q. logo q' receber a m.<sup>a</sup> carta, chame a sua prezença a João Vieyra de Sá, e da m.<sup>a</sup> parte lhe Ordene q. dentro em quarenta e oito horas despeje esta Villa, e seo termo assinando hum de não voltar a ella; nem aos seos suburbios; pena de ser degradado desta Capitania p.<sup>a</sup> o Lugar q. eu eleger; e q. do d.<sup>o</sup> Termo me mande a Camr.<sup>a</sup> hũa copia com a certeza de se ter executado a m.<sup>a</sup> Ordem, q. se registrará nos livros da Camera.

Persuadome, q' tanto esta, como João Vieyra de Sá lhe dará pronta execução; e cazo de assim não succeder o q. eu não espero, Vm.<sup>oe</sup> prenderá ao sobred.<sup>o</sup> João Vieyra de Sá e a custa dos bens do mesmo mo remeterá seguro p.<sup>a</sup> ver, se assim se moderão as dezordens, q' continuam.<sup>te</sup> estão sofrendo estes habitantes e o Juiz José de Alm.<sup>da</sup> e Souza se conduz como deve, aliás, lhe darei a provid.<sup>a</sup> de q. precisar. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 22 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o mesmo Ten.<sup>te</sup>

Na carta incluza vay respondida a q. recebi de Vm.<sup>oe</sup> de 30 de Abril, e representação, q. com ella vinha: agora só me resta segurar a Vm.<sup>oe</sup> q. fui entregue das duas pedras cravadas de ouro, q' ainda q. estimei ver, e me deixa obrigado a sua lembrança, não era preciso o remetermas, porq' sem embargo de q. o seo produto não possa ser grande, como me tenho proposto, não me utilizar nesta Capitania mais do q' nella S. Mag.<sup>a</sup> me dá, na verdade me agonia qualquer mimo, q. outrem me ofereça, por modica q' seja.

Heyde estimar q' Vm.<sup>oe</sup> vá descobrindo ouro capaz de dezempenharse, antes do meo regresso p.<sup>a</sup> o Reyno, o q. está p.<sup>a</sup> devagar sem embargo das continuadas supplicas, q. faço a S. Mag.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> q' me dê Sussesor em q. se não cuida na Corte. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 22 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

